



DECRETO Nº 0479/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o deferimento do requerimento processo nº2023006752, onde o servidor municipal requer antecipação de férias.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido antecipação de férias por **05 (cinco) dias** ao Servidor (a) Municipal Sr^(a) **GICELLY ALMEIDA DIAS** ocupante do cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, matrícula **6279**, referente ao período aquisitivo de **01/08/2022 à 31/07/2023**, para gozo a partir de **12/06/2023 à 16/06/2023** com retorno previsto para **17/06/2023**.

Art. 2º – Caso haja exoneração do servidor antes do prazo para gozo das férias regulares, serão descontados na rescisão os dias tratados neste ato oficial.

Art. 3º – Será pago a servidora, o adicional de um terço da remuneração correspondente ao período de férias, no dia em que a mesma requerer, após, completado o período aquisitivo às férias regulares.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 19 de maio de 2023.

CLAUDIO HENRIQUE
CAIXETA:70455724687

Assinado de forma digital por CLAUDIO HENRIQUE
CAIXETA:70455724687
Data: 2023.05.24 10:08:52 -03'00'

CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 19/05/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mún. de Administração)
Portaria nº 0908/2022